



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62

NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 342ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
04 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, às 11h00, na sede social da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Foi realizada convocação na forma do Estatuto Social da Companhia. Presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, que subscrevem esta ata, havendo, portanto, quórum nos termos do Estatuto Social. Ainda estava presente o Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

3. MESA: Eduardo Navarro de Carvalho – Presidente da Reunião; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Secretário da Reunião.

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, conforme abaixo descrito:

DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Foi aprovada a proposta de declaração de juros sobre capital próprio (JSCP) com base no lucro líquido apurado no balanço de 31 de outubro de 2018, no montante bruto de R\$1.350.000.000,00, correspondente a R\$1.147.500.000,00 líquidos de imposto de renda na fonte. Os juros por ação equivalem a R\$0,74973852939 por ação ordinária (R\$ 0,63727774998 líquidos de imposto de renda) e R\$0,82471238233 por ação preferencial (R\$0,70100552498 líquidos de imposto de renda).

Os JSCP deverão ser creditados individualmente aos acionistas, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 17 de dezembro de 2018. Após esta data, as ações serão consideradas “ex-juros sobre capital próprio”.



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 02.558.157/0001-62
NIRE 35.3.0015881-4

**ATA DA 342ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM
04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Os JSCP serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2018 “*ad referendum*” da Assembleia Geral de Acionistas, e o pagamento será realizado até o final do exercício social de 2019, devendo a data ser fixada pela Diretoria da Companhia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração declarou encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata. São Paulo, 04 de dezembro de 2018. (aa) Eduardo Navarro de Carvalho - Presidente do Conselho de Administração. Conselheiros: Antonio Carlos Valente da Silva; Antonio Gonçalves de Oliveira; Francisco Javier de Paz Mancho; José María Del Rey Osorio; Julio Esteban Linares Lopez; Luis Miguel Gilpérez López; Luiz Fernando Furlan; Narcís Serra Serra; Roberto Oliveira de Lima e Sonia Julia Sulzbeck Villalobos. Secretário da Reunião: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata da 342ª reunião do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A., realizada em 04 de dezembro de 2018, lavrada em livro próprio.

Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira
Secretário